

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

E R R A T A

PORTARIA N° 0387/2012, de 23 de maio de 2012, com referência à data do período do afastamento da servidora IVETE APARECIDA DA SILVA OTA,

Onde se lê: no período 27.02 a 31.02.2012,

Leia-se: no período 28.03 a 30.03.2012,

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

E R R A T A

PORTARIA N° 0484/2012, de 08 de junho de 2012, com referência ao ano da vigência do Regime de Dedicção Exclusiva e a lotação do servidor JOÃO BOSCO DE MACEDO COELHO-UPE Campus Petrolina,

Onde se lê: vigência a contar de 30.04.2011,

Leia-se: vigência a contar de 30.04.2012,

Onde se lê: com lotação na Faculdade de Formação de Professores de Petrolina-FFPP,

Leia-se: com lotação na UPE Campus Petrolina,

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

E R R A T A

PORTARIA N° 0144/2012, de 17 de fevereiro de 2012, com referência ao nome da servidora ROSAMA BEZERRA MEDEIROS,

Onde se lê: Rosana Bezerra Medeiros

Leia-se: Rosama Bezerra Medeiros

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA N° 0526/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto n° 25.552/2003, e tendo em vista a RESOLUÇÃO CEPE N° 08/2012,

R E S O L V E:

I - Reduzir de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do servidor MARCÍLIO BARBOSA MENDONÇA DE SOUZA JÚNIOR, mat. n° 6913-2, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF, a contar de 29.02.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA N° 0527/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto n° 25.552/2003, e tendo em vista ad referendum pelo CEPE a RESOLUÇÃO CEPE N° 035/2012,

R E S O L V E:

I - Elevar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do servidor MARCÍLIO BARBOSA MENDONÇA DE SOUZA JÚNIOR, mat. n° 6913-2, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF, a contar de 29.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA N° 0528/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e

IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, da Unidade de Assuntos Culturais e Desportivos da Reitoria, o servidor PAULO FERNANDO BARRETO CAMPELO DE MELO, mat. nº 4555-1, Professor Universitário M01 III FS-A/Auxiliar, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 02.07.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0529/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, da Unidade de Assuntos Culturais e Desportivos da Reitoria, a servidora MARIA DO CARMO TINOCO BEZERRA BRANDÃO MUNIZ, mat. nº 11162-7, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 02.07.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0530/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista MEMO Nº 130/2012-DHUOC/UPE, do Diretor do Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, e autorização do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM ,

R E S O L V E:

I - Remover, a contar de 02.07.2012, o servidor VANDÉRCIO ALVES DE SOUZA, mat. nº 1884-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente

Administrativo F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0530/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista MEMO Nº 130/2012-DHUOC/UPE, do Diretor do Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, e autorização do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM ,

R E S O L V E:

I - Remover, a contar de 02.07.2012, o servidor VANDÉRCIO ALVES DE SOUZA, mat. nº 1884-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0532/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o memo DCP nº 0221/2012, da Divisão de Controle de Pessoal da Coordenação de Projetos de Recursos Humanos-CPRH, desta Universidade

R E S O L V E publicar, resumidamente a contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contratos por tempo determinado, firmados pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador, através do Decreto nº 36.786, de 12/07/2011, bem como o Edital de Convocação da Seleção Simplificada, constante do Anexo Único, da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 76/2011 de 13/07/2011.

II – Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado o exercício pelo contratado, das funções constantes no anexo, por tempo determinado. Firmados para atender as

necessidades temporárias de interesses públicos, no âmbito da Universidade de Pernambuco - UPE.

III – Vigência: Prazo estabelecido de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Registro: 05(cinco), contratos de trabalho por tempo determinado, a partir de 01/07/2012, conforme abaixo discriminado.

CONTRATO N°	NOME	CARGO
190/2012	CAIO FERNANDES SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
191/2012	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
192/2012	JOSÉ ROBERTO DE ABREU CAVALCANTI	ASSIST. ADMINISTRATIVO
193/2012	JULIANA MARIA BARROS SILVA	PSICÓLOGO
1934/2012	PAULA INGRAD FERREIRA GOMES	ADMINISTRADOR

V - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA N° 0533/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Memo n° 216/2012, da Divisão de Controle de Pessoal-DCP, da Coordenação de Projetos de Recurso Humanos-CPRH, desta Universidade,

R E S O L V E publicar, resumidamente a contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto n° 37.067, de 02/09/2011, bem como o Edital de Convocação da Seleção Simplificada, constante do Anexo Único, da Portaria Conjunta SAD/UPE n° 101/2011 de 08/09/2011.

II – Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado o exercício pelo contratado, da função constante no anexo, por tempo determinado. Firmado para atender a necessidade temporária de interesse público, no âmbito da Universidade de Pernambuco - UPE.

III – Vigência: Prazo estabelecido de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Registro: 01(um), contrato de trabalho por tempo determinado, a partir de 01/07/2012, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	CONTRATO N°
TARCIANA SIMPLICIO CAVALCANTI	NUTRICIONISTA	52/2012

V - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA N° 0534/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto n° 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei n° 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC n° 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE n° 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE n° 032/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora CLEIDE MARIA FERRAZ, mat. n° 6752-0, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.08.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de julho 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA N° 0535/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto n° 25.552/2003, tendo em vista MEMO N° 47/2012-PROADMI, do Pró-Reitor Administrativo e Financeiro,

R E S O L V E:

I - Remover, a contar de 02.07.2012 o servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, mat. n° 11503-7, Assistente Administrativo Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação à disposição desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, para a Reitoria.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0536/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista MEMO Nº 47/2012-PROADMI, do Pró-Reitor Administrativo e Financeiro,

R E S O L V E:

I - Remover, a contar de 02.07.2012 o servidor EDMILSON AQUINO VERA CRUZ, mat. nº 3644-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Motorista F01 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para a Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0537/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista MEMO Nº 056/2012-DIR do Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP,

- Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5450/2005, Lei Estadual nº 12.986/2006 e Decreto Estadual nº 25.662/2003 e na Instrução de Serviço SARE nº 001/2003,

- Considerando o disposto no art. 1º, inciso I, alínea “b”, art. 2º e art. 3º da Lei Estadual nº 13.352/2007 e o disposto no art. 1º, § 1º, e art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 31.391/2008.

R E S O L V E:

I - Designar como Pregoeira e Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a servidora: MARIA APARECIDA OLIVEIRA, mat. nº 3837-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade.

II - Designar como, Equipe de Apoio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico e membros da Comissão Setorial de Licitação da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, os servidores: ACENILDO NEVES DA SILVA, mat. nº 4672-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Almoxarife F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, EDMILSON AQUINO VERA CRUZ, mat. nº 3644-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Motorista F01 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, e PATRÍCIA FARIAS CAVALCANTI, mat. nº 10068-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-A,

do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, todos com lotação na referida Faculdade.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência por 01 (um) ano, a contar de 02.07.2012.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0538/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio das servidoras abaixo relacionadas, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades das mesmas, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS-CISAM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5175-6	Rosicleide de Lemos Vasconcelos	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS- A	1998/2008
3771-0	Maria Bernadete Guedes Soares	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FS- A	1995/2005
1415-0	Tânia Maria de Albuquerque Xavier	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FS- A	1998/2008
5166-7	Arleide Ferreira de Oliveira	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS- A	1998/2008
5876-9	Mirian Braga Moreira	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS- A	2000/2010

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0539/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio dos servidores abaixo relacionados, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades dos mesmos, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNABUCO-FOP

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
7403-9	Marcus Vitor Diniz de Carvalho	Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto	1996/2006
5592-1	Diana Santana de Albuquerque	Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto	1999/2009

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0540/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio dos servidores abaixo relacionados, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades dos mesmos, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÈDICAS DE PERNAMBUCO-FCM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
2174-1	Gilberto Cordeiro de Aragão	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 III A	1999/2009
6318-5	Fernando Barros Persivo Cunha	Professor Universitário M01 II FS-A/Auxiliar	2002/2012
8137-0	Silvana Maria de Moraes Cavalcanti	Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto	2000/2010

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0541/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio dos servidores abaixo relacionados, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades dos mesmos, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO-PROCAPE

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
3272-7	Carlos Alberto Rodrigues	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Artífice F01 CIII FS-A	2001/2011
8537-5	Vinicius Monteiro de Melo Filho	Médico F01 I E	2001/2011
2377-9	Ivanice Maria Silva dos Santos	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A	2000/2010

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0542/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS-CISAM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5901-3	Maurílio de Melo	Médico F02 CII	2000/2010

	Álvares	FS-A	
--	---------	------	--

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0543/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Memo nº 060/2012-GD, da Diretora da Escola Superior de Educação Física-ESEF,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Superior de Educação Física-ESEF, a servidora DENISE MARIA MARTINS VANCEA, mat. nº 11227-5, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola.

II - Designar para exercer a mencionada função, o servidor MANOEL DA CUNHA COSTA, mat. nº 5559-0, Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na mesma Escola.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.07.2012.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0544/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO Nº 170/2012-DHUOC/UPE, do Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Segurança Interna da Divisão Administrativa da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, o servidor ANTONIO ROSILDO DE MENDONÇA, mat. nº 4206-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal

desta Universidade, com lotação no referido Hospital, a contar de 11.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0545/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Memo nº 059/2012-GD, da Diretora da Escola Superior de Educação Física-ESEF,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Assessor do Diretor da Escola Superior de Educação Física-ESEF, o servidor MANOEL DA CUNHA COSTA, mat. nº 5559-0, Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola.

II - Designar para exercer a mencionada função, a servidora VERÔNICA MARIA MONTEIRO DA ROCHA, mat. nº 7451-9, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na mesma Escola.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.07.2012.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0546/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Memo nº 062/2012-GD, da Diretora da Escola Superior de Educação Física-ESEF,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenador de Extensão e Cultura da Escola Superior de Educação Física-ESEF, o servidor WILLIAM SERRANO SMETHURST, mat. nº 6923-0, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola.

II - Designar para exercer a mencionada função, a servidora DENISE MARIA MARTINS VANCEA, mat. nº 11227-5, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na mesma Escola.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.07.2012.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0547/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Memo nº 027/2012, da Gerente de Recursos Humanos da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG,

R E S O L V E:

I - Retornar, a contar de 02.01.2012, a servidora FÁTIMA MARIA DA SILVA ABRÃO, mat. nº 5533-6, Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na mesma Faculdade, que se encontrava afastada para cursar Pós-Doutorado na Escola de Enfermagem Anna Nery em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro no período de 01.07.2011 a 30.12.2011.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0548/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Declarar vago, a partir de 21 de maio de 2012, de acordo com o Art. 81, inciso VII, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, o cargo de Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Segurança do Trabalho F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, ocupado por RENATA DE ASSIS ALBUQUERQUE SANTOS, mat. nº 10260-1, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-

PROCAPE, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0549/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora POLYANNA ALMEIDA BERNARDO DA SILVA, mat. nº 10037-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a contar de 28.05.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0550/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora LENA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS, mat. nº 9956-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 20.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0551/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Excluir dos Efeitos da PORTARIA Nº 0300/2012, de 19.04.2012, a servidora ROSAMA BEZERRA MEDEIROS, mat. nº 1394-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0552/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o folha de despacho do Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria Nº 0154/2012,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 11.07.2012, os efeitos da PORTARIA Nº 0154/2012, de 23.02.2012, que designa os servidores: CARLOS ANTÔNIO C. FERRAZ DE CASTRO, mat. nº 272.559-2, QAP-3, Delegado de Polícia Civil, lotado em exercício na Corregedoria Geral/SDS, LEONARDO CAVALCANTI MORAIS, mat. nº 240.523-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, e MARIA SANDRA ANDRADE, mat. nº 8916-8, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo a fim de concluírem os fatos relacionados na conclusão da Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 0924/2011, referente à irregularidade no âmbito do HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0553/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista o relatório final da Sindicância instaurada através da PORTARIA nº 0158/2012, de 29.02.2012,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores: MARCO ANTONIO LINS DOS SANTOS BESERRA, mat. nº 5581-6, Professor Universitário M01 III FS-A/Auxiliar, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, RITA DE CÁSSIA DE MOURA, mat. nº 7453-5, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB, e VIVIANE TANURRI FERREIRA LIMA FALCÃO, mat. nº 6626-5, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 90 dias, os fatos relacionados no relatório final da Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 0158/2012, de 29.02.2012.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0554/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Declarar vago, a partir de 08 de maio de 2012, de acordo com o Art. 81, inciso VII, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, o cargo de Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, ocupado por PATRÍCIA PAIVA, mat. nº 11134-1, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0555/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2012,

R E S O L V E :

I - Designar para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais-Sociologia da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF, a contar de 04.07.2012.

Nome	Mat.	Cargo
Coordenador: Vania Rocha Fialho de Paiva e Souza	7042-4	Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0556/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora REGINA STELLA ALVES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 10837-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.05.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0557/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora DALVANY RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 7704-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 25.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0558/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO Nº 167/2012-DHUOC/UPE, do Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Segurança Interna da Divisão Administrativa da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora RISOLEIDE RODOLFO DA SILVA, mat. nº 3552-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Hospital.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 11.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0559/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEGE,

R E S O L V E:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora LUCIA MARIA FIRMO, mat. nº 4759-7, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, de Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, para Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, a contar de 01.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0560/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO Nº 155/2012-DHUOC/UPE, do Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Farmácia da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, o servidor EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO, mat. nº 10724-7, Analista Técnico em Gestão Universitária/Farmacêutico F02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Hospital, a contar de 01.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0561/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO Nº 155/2012 – DHUOC/UPE, do Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, o servidor EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO, mat. nº 10724-7, Analista Técnico em Gestão Universitária/Farmacêutico F02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Hospital.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0562/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS-CISAM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
3778-8	Maria Glória da Silva	Auxiliar em Gestão Universitária/Cozinheiro F04 III A	1995/2005

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0563/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO Nº 150/2012-DHUOC, da Vice-Diretora do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Serviço Social da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora ANA ELISABETH MACHADO LINS, mat. nº 10244-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Hospital.

II - Designar para exercer a mencionada função, a servidora KARLA MARIA BANDEIRA, mat. nº 10317-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no mesmo Hospital.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.06.2012.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0564/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio dos servidores abaixo relacionados, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades dos mesmos, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PETROLINA-FFPP

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
4320-6	Gilberto Sabino Rodrigues	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CIII FS-A	2002/2012
5370-8	Josenildo de Souza Amorim	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A	1998/2008

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0565/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-FENSG

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
4645-0	Sandra Maria Bezerra de Albuquerque	Advogado ADV001 AD1	1996/2006

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0566/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO Nº 134/2012 – DHUOC/UPE, do Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora GISELDA FATIMA VIEIRA WANICK, mat. nº 8567-7, Nutricionista, do Quadro de Pessoal do IRH à disposição desta Universidade, com lotação no referido Hospital, a contar de 09.05.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0567/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não seja comprometida as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO-POLI

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5527-1	Nélia Moutinho Cordeiro	Professor Universitário M01 III FS-A/Auxiliar	1989/1999 e 1999/2009

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0568/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO. GAB.

DIRETOR / FCM nº 46/2012, do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Administrativa da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, a servidora MARTA ALVES FIGUEIRÔA DE ARAÚJO, mat. nº 5127-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade.

II - Designar para exercer a mencionada função, a servidora TÂNIA MARIA ATAÍDE DA SILVA, mat. nº 756-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na mesma Faculdade.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.06.2012.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 13 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0569/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista o Memo Diretoria nº 085/2012 da Diretora do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

- Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5450/2005, Lei Estadual nº 12.986/2006 e Decreto Estadual nº 25.662/2003 e na Instrução de Serviço SARE nº 001/2003,

- Considerando o disposto no art. 1º, inciso I, alínea "a", art. 2º e art. 3º da Lei Estadual nº 13.352/2007 e o disposto no art. 1º, § 1º, e art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 31.391/2008.

R E S O L V E:

I - Designar como Pregoeira e Presidente da Comissão Setorial de Licitação do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora: LUSINETE ROCHA DE HOLANDA, mat. nº 10048-0, Recepcionista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde à disposição da UPE, com lotação no referido Centro.

II - Designar como, Equipe de Apoio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico e membros da Comissão Setorial de Licitação do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, os servidores: ANA MARIA JORDÃO ALEXANDRINO, mat. nº 8046-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-A, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, mat. nº 8956-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade GST F01 I I, IDELSON CAVALCANTI DA

ROCHA FILHO, mat. nº 7915-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Necropsia F04 CI FS-A, MÁRCIA IZABELLA MOTTA BEZERRA, mat. nº 7448-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CII FS-A, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no mesmo Centro.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência por 1(um) ano, por um período de 04.08.2012 a 04.08.2013.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0570/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio dos servidores abaixo relacionados, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades dos mesmos, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ-HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5219-1	José Luiz de Freitas	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FS-A	2002/2012
2267-5	Josenilda Eufrásia de Souza Rocha	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Atendente de Enfermagem F04 CIII FS-A	2000/2010
761-7	Urquiza Costa Torres	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIV FS-A	2002/2012

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0571/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio das servidoras abaixo relacionadas, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades das mesmas, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÊDICAS DE PERNAMBUCO-FCM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
6289-8	Angela Cristina Rapela Medeiros	Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto	2001/2011
8437-9	Sonia Farias de Lima	Analista Técnico em Gestão Universitária F01 III FS-A	2000/2010

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0572/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio das servidoras abaixo relacionadas, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades das mesmas, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ-HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
3760-5	Maria de Fátima Santos Medeiros	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F01 CIII FS-A	1995/2005
5789-4	Izabel Barros de Arruda	Analista Técnico em Gestão Universitário/Enfermeiro F03 CII FS-A	2000/2010
2317-5	Letícia Barbosa da Silva	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FS-A	2000/2010
7884-0	Glória Maria Gusmão	Assistente Técnico em Gestão	1998/2008

	Vasconcelos	Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-A	
7620-1	Walkiria Basto Maceió de Melo	Analista Técnico em Gestão Universitário/Enfermeiro F02 CII FS-A	1997/2007

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0573/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Memo nº 050/2012, da Gerente da Divisão de Serviço Social,

R E S O L V E:

I - Remover, a contar de 08.06.2012, a servidora MÔNICA MARIA GOMES DOS SANTOS, mat. nº 6714-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0574/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação do servidor e autorização do Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE,

R E S O L V E:

I - Retornar, a contar de 30.09.2011, o servidor FRANCISCO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE CARNEIRO FRANÇA, mat. nº 4632-9, Médico F02 III A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares-PROCAPE, que se encontrava afastado para trato de interesse particular.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0575/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO nº 096/2012/CCPL, da Comissão Central Permanente de Licitação da Reitoria e Autorização da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI,

R E S O L V E:

I - Designar para responder como membro da Equipe de Apoio da Modalidade Licitatória Pregão Eletrônico e membro da Comissão Central Permanente de Licitação da Reitoria, constituída pela PORTARIA Nº 0333/2012, de 30.04.2012, à servidora KENY SILVA CASTELO BRANCO PINHEIRO, mat. nº 9412-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-A, durante o afastamento da servidora ELIANE BARBOSA DOS SANTOS, mat. nº 37-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Secretariado F04 CIV FS-A, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, por motivo de gozo de férias, por 30 dias, a contar de 02.07.2012.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0576/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO GDMT Nº 007/2012, da Gerente da Divisão de Materiais-GDMT,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, o servidor FÁBIO FERREIRA BARBOSA, mat. nº 5124-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F01 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 18.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0577/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 031/2012

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva à servidora ÁUREA LUCINA MONTEIRO, mat. nº 5570-0, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº 0578/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 031/2012

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor MARCÍLIO BARBOSA MENDONÇA DE SOUZA JÚNIOR, mat. nº 6913-2, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0579/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 031/2012

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor ADEMAR LUCENA FILHO, mat. nº 6905-1, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0580/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 031/2012

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor DANIEL AUGUSTO RIBEIRO CHAVES, mat. nº 11455-3, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0581/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 031/2012

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor ARNALDO CARDIM DE CARVALHO FILHO, mat. nº 4408-3, Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0582/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 031/2012

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor EMERSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, mat. nº 11202-0, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0583/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado, e autorização do Diretor da UPE Campus Garanhuns,

R E S O L V E:

I - Remover, a contar de 01.02.2012 o servidor RENATO LUDMER GUEDES ALCOFORADO, mat. nº 10106-0, Advogado CAD ADV 001 AD1, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para a Reitoria.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0584/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, e tendo em vista a RESOLUÇÃO CEPE Nº 28/2012,

R E S O L V E:

I - Elevar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do servidor PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO, mat. nº 6618-4, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0585/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e

IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Declarar vago, a partir de 11 de junho de 2012, de acordo com o Art. 81, inciso VII, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, o cargo de Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 I-I, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, ocupado por NUBIA CABRAL DE SOUZA, mat. nº 8843-9, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0586/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, e tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Declarar vago, a partir de 14 de maio de 2012, de acordo com o Art. 81, inciso VII, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, o cargo de Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 I FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, ocupado por MAURICIO DA COSTA RABELLO FILHO, mat. nº 11093-0, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0587/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora LUCIA MARIA FIRMO,

mat. nº 4759-7, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de 01.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0588/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora ERICKA PATRÍCIA DE OLIVEIRA CASTRO, mat. nº 10647-0, Médico F02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 11.07.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0589/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE MARIA DE PONTES TEIXEIRA, mat. nº 10053-6, Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a contar de 04.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0590/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e

IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA, mat. nº 9953-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a contar de 05.07.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0591/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor SINICLEY EMENEZES SOUZA, mat. nº 8429-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 29.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0592/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor LUIS ANDRÉ SILVESTRE DE ANDRADE, mat. nº 10816-2, Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 30.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0593/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 032/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora ESTELA SANTOS GUSMÃO, mat. nº 3880-6, Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0594/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 032/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor GEORGE SIDNEY BARACHO DE SOUZA, mat. nº 9238-0, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0595/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 032/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora MARIA AUXILIADORA LEAL CAMPOS, mat. nº 5110-1, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0596/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 032/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora SIMONE STORINO HONDA BARROS, mat. nº 10698-4, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0597/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 032/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor MAURO VIRGILIO GOMES DE BARROS, mat. nº 7372-5, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0598/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 032/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor WAGNER LUIZ DO PRADO, mat. nº 11194-5, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de

Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0599/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 032/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora MARIA LENCASTRE PINHEIRO DE MENEZES E CRUZ, mat. nº 8629-0, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0600/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 043/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 032/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor LUIZ

ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES, mat. nº 7273-7, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 29.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de julho 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0601/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO Nº 56/2012-DPROCAPE, da Vice-Diretora do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Enfermaria D-Válvula da Divisão de Pacientes Internos da Unidade Setorial de Enfermagem do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a servidora LUCIANA PATRÍCIA COELHO DE AGUIAR, mat. nº 9470-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Pronto-Socorro.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.06.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0602/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO DIRETORIA nº 097/2012, da Diretora do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente do Programa de Saúde do Adolescente da Divisão Ambulatorial do Departamento Setorial de Enfermagem do Centro

Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora MONICA GOMES LIMA, mat. nº 8129-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Centro.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.04.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0603/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio das servidoras abaixo relacionadas, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades das mesmas, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO
CRUZ-HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5055-5	Maria de Lourdes Marques Lopes da Cruz	Médico F01 CIII FS-A	1987/1997
8100-0	Micheline Maria Aguiar de Oliveira	Assistente Técnico em Gestão Universitário/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-A	1998/2008

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0604/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de

Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS-CISAM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5166-7	Arleide Ferreira de Oliveira	Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-A	1998/2008

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0605/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada, e autorização do Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP,

R E S O L V E:

I - Considerar autorizado o afastamento do Estado, sem ônus para a UPE, à servidora ELIANE HELENA ALVIM DE SOUZA, mat. nº 5607-3, Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade, nos dias 27 e 28.04.2012, para ministrar curso na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, na cidade de João Pessoa-PB.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0606/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada, e autorização do Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP,

R E S O L V E:

I - Considerar autorizado o afastamento do Estado, sem ônus para a UPE, à servidora ELIANE HELENA ALVIM DE SOUZA, mat. nº 5607-3, Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade, no período de 05.07 a 07.07.2012, para participar da Comissão para Analisar o Processo de Promoção na Carreira da Classe de Professor

Adjunto para Titular na Universidade Estadual de Feira de Santana, na cidade de Feira de Santana-BA.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0607/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e autorização da Diretora do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

R E S O L V E:

I - Considerar autorizado o afastamento do Estado, sem ônus para a UPE, da servidora SILVIA OLIVEIRA BEZERRA, mat. nº 8867-6, Médico F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Centro, no período de 27.06 e 29.06.2012, para participar do Curso de Câncer, Avanços e Perspectivas, na cidade de São Paulo-SP.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0608/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, e tendo em vista a RESOLUÇÃO CEPE Nº 028/2012,

R E S O L V E:

I - Elevar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do servidor PAULO TORBAN, mat. nº 6755-5, Professor Universitário M01 II FS-A/Auxiliar, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a contar de 01.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0609/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, e tendo em vista a RESOLUÇÃO CEPE Nº 034/2012,

R E S O L V E:

I - Elevar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do servidor ARY PINTO RIBEIRO FILHO, mat. nº 6184-0, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de 29.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0610/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, e tendo em vista a RESOLUÇÃO CEPE Nº 034/2012,

R E S O L V E:

I - Elevar de 30 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora HILDA SILVA CARRILHO BARBOSA, mat. nº 5511-5, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a contar de 29.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0611/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista duplicidade de portarias,

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0490/2012 de 08.06.2012, a qual designa para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Pacientes Internos da Unidade Setorial de Enfermagem do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora CLAUDIA KAERCHER, mat. nº 7591-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CII FS/A, do Quadro

Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Hospital, a contar de 01.02.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0612/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEGE,

R E S O L V E:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora RENATA DE FARIAS LIMEIRA, mat. nº 11257-7, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, de Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, para Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, a contar de 01.07.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0613/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora CRISTHIANE MARIA BAZILIO DE OMENA MESSIAS, mat. nº 11484-7, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.07.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0614/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, ao servidor ALEXANDRE MAGNO ANDRADE MACIEL, mat. nº 11499-5, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciência e Tecnologia de Caruaru-FACITEC, a contar de 01.11.2010.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0615/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, e tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor ALEXANDRE MAGNO ANDRADE MACIEL, mat. nº 11499-5, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciência e Tecnologia de Caruaru-FACITEC, a contar de 10.07.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0616/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº

101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, à servidora RENATA DE FARIAS LIMEIRA, mat. nº 11257-7, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de 01.04.2009.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0617/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora RENATA DE FARIAS LIMEIRA, mat. nº 11257-7, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de 01.07.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

PORTARIA Nº0618/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Ofício nº 41/2012 do Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP,

R E S O L V E:

I - Considerar autorizado o afastamento do Estado, com ônus para a FCAP, do servidor ARANDI MACIEL CAMPELO, mat. nº 5520-4, Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade, no período

de 23 a 26.07.2012, para participar na condição de coordenador de painel sobre “Os Saberes da Formação Docente e Suas Interfaces: Identidade Docente e as Práticas de Ensino”, na cidade de Campinas-SP.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0619/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora DJENANE CRISTOVAM SOUZA, mat. nº 8382-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 29.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0620/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora ERICKA VIVIANE PONTES PROCÓPIO, mat. nº 7764-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 14.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0621/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, e tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor WILLIAM DA ROCHA E SOUZA, mat. nº 10571-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 04.07.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0622/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o Memo nº 063/2012-GD, da Escola Superior de Educação Física-ESEF,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, da Coordenadoria de Planejamento da Escola Superior de Educação Física-ESEF, a servidora KARLA CHAGAS TONIOLO, mat. nº 5549-2, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.07.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº0623/2012

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Memo nº 061/2012-GD, da Diretora da Escola Superior de Educação Física-ESEF,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, da Coordenadoria de Graduação da Escola

Superior de Educação Física-ESEF, a servidora KARLA CHAGAS TONIOLO, mat. nº 5549-2, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola.

II - Designar para exercer a mencionada função, o servidor GILBERTO RIBEIRO DE FREITAS, mat. nº 5556-5, Professor Universitário M01 III FS-A/Auxiliar, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na mesma Escola.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.07.2012.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 27 de julho de 2012.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
R E I T O R

BOLETIM OFICIAL

DIRIGENTES

Reitor
Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

Vice-Reitor
Prof. Rivaldo Mendes de Albuquerque

Pró-Reitor Administrativo
Prof. José Thomáz Medeiros Correia

Pró-Reitor de Planejamento
Prof. Béda Barkokébas Júnior

Pró-Reitor de Graduação
Prof. Izabel Cristina Avelar Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Prof^a. Viviane Colares S. de A. Amorim

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Prof. Gilberto Dias Alves

EDITORAÇÃO

Formatação: Bárbara Sumaya Campos.